



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 105 / 2026

DATA: 02/03/2026

HORÁRIO: 17 : 21 H

ASSINATURA: ANDERSON SARTORE

IDENTIFICAÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 017/2026

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O ASFALTAMENTO DAS RUAS PEDRO MERÇON E RUA SANTANA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS REFERIDAS VIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as referidas vias se encontram em condições inadequadas de trafegabilidade, com presença de poeira em períodos de estiagem e lama em períodos chuvosos, causando transtornos aos moradores, pedestres e motoristas.

Além disso, nas imediações das referidas ruas há uma escola de educação infantil, o que aumenta significativamente a circulação de crianças, pais e profissionais da educação, especialmente nos horários de entrada e saída.

Dessa forma, torna-se indispensável:

- A implantação de sinalização vertical e horizontal adequada, com placas indicativas de área escolar e faixa de pedestres;
- A instalação de **redutores de velocidade (quebra-molas)**, visando garantir maior segurança;
- Melhor organização do tráfego local.

As medidas propostas têm como objetivo principal assegurar a integridade física das crianças e demais pedestres, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança viária.

O asfaltamento, aliado à sinalização e aos redutores de velocidade, proporcionará:

- Melhor mobilidade urbana;

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

- Maior segurança para pedestres e condutores;
- Valorização dos imóveis da região;
- Melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade local, que merece a atenção e providências do Poder Executivo.

Por se tratar de um clamor que muito contribuirá para a coletividade, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 02 de março de 2026.

BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

